



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2013, DE 11/04/2013

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Marcos Marcello Trad."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da **Vereadora Lucia da AAVC**, outorga ao **Senhor Marcos Marcello Trad**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

Verª. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba Freires
1º Secretário